

**Agrupamento de Escolas de Penacova**  
**ANO LETIVO 2023/2024**  
**Informação**

**Orçamento Participativo\_2024**

(Despacho nº 436-A/2017, de 6 de janeiro)



Os estudantes do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário vão poder decidir sobre as melhorias a introduzir nos seus estabelecimentos de ensino, de uma forma democrática, no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas, na sua 5ª edição.

À semelhança dos dois anos anteriores, os alunos devem apresentar propostas que relevem para inclusão e bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão de todos, mas sobretudo dos alunos mais vulneráveis e mais afectados pela pandemia.

**Etapas e prazos**

O orçamento participativo 2024 é organizado de acordo com os seguintes procedimentos / calendarização:

- Encontra-se aberta a fase de candidaturas, **até 05 de março de 2024**, para apresentação das propostas;
- Os interessados podem, individualmente ou em grupo, apresentar o seu projeto, a realizar na escola, **até ao valor de 500 €**;
- As propostas apresentadas serão sujeitas a debate e votação;
- Apresentação das propostas até **05 de março de 2024**,
- As candidaturas poderão ser inseridas na página do Orçamento Participativo das Escolas (OPE), em [www.opescolas.pt](http://www.opescolas.pt), no separador **“inscrição”** ou entregues em papel **na Direção**;
- Divulgação e debate das propostas – **até 15 de março de 2024, com dia 18 de março destinado a reflexão**;
- Votação das propostas – **19 de março (3ª-feira)**;
- Divulgação dos resultados – **até 31 de março**;
- Planeamento da execução – **até 31 de maio**;
- Execução do projeto – **até final do ano 2024**.

**Nota:** o regulamento e respetiva legislação aplicável encontram-se, para divulgação pública e consulta dos interessados, na **reprografia** e na **página do agrupamento**.

Penacova, 19 de fevereiro de 2024

**A Diretora**

---